



PORTARIA Nº 808, de 21 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre Revogação de portaria e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Administração, solicitando emissão de **Portaria de Revogação** de portaria publicada do D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, a partir do dia **20 de outubro de 2025**, especificamente **o ITEM “b)” do Art.19, da PORTARIA Nº 696, de 10 de setembro de 2025**, a qual se refere à Designação do servidor Weberson Ferreira Neves para compor a Equipe Técnica, publicada no **Diário Oficial Nº1902 (10 de setembro de 2025)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4102ae-21102025170132**